



EDITAL SMA Nº 79, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização constante dos processos 05/001.236/2014 e CMRJ nº 1216/2014 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, Retifica o item 3 do Título I e o subitem 6.1 do Título IX, do Edital SMA nº 70/2015, que regulamenta o **Concurso Público para Provimento em Cargos de Nível Médio e Superior**, no âmbito da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, publicado no D.O.Rio de 13/05/2015, conforme a seguir:

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3. Da Qualificação, das Atribuições e da Lotação

A.7 - Analista Legislativo - Especialidade: Medicina

Qualificação:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina e Residência Médica em qualquer especialidade, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro no Conselho Regional de Medicina.

B.2 - Assistente Técnico Legislativo - Especialidade: Fotografia

Qualificação:

Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Curso na área de Fotografia.

IX - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (apenas para os candidatos inscritos na especialidade **Inspetor de Segurança**)

- 6.1** somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva e melhores classificados parcialmente, conforme o quantitativo estabelecido no quadro a seguir, serão submetidos à Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório.

VAGAS REGULARES	NEGROS E ÍNDIOS	(*) PESSOA COM DEFICIÊNCIA
113	30	7

(*) *O candidato deverá estar ciente de que, neste momento, será oferecido o cadastro reserva, concorrendo, apenas, às vagas regulares. Somente na hipótese em que haja a criação de novas vagas no cargo, através de lei, e que sejam suficientes ao alcance do percentual mínimo estabelecido na Lei. 2111/94, será aplicado o sistema de cotas das respectivas vagas.*

FICAM MANTIDAS AS DEMAIS NORMAS DO EDITAL SMA Nº 70/2015

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2015

MARCELO ANDRE CID HERACLITO DO PORTO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO